

Birigui 31 de janeiro de 2024.

Ofício 003/2024

Ilmo.Sr.
Mauro Henrique Careta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Birigui-SP

Prezado Senhor,

ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO FMDCA

Vimos encaminhar para deliberação desse Conselho, proposta de alteração no Plano de Aplicação, referente ao Termo de Fomento 002/2023, com vigência até 01.03.2024, pelas razões a seguir expostas.

Trata-se de incluir o item EQUIPAMENTOS; Subitens: 2 CPUs no valor de 2.600,00 e 1 aparelho de ar condicionado: 2.400,00, totalizando 5.000,00.

Esse superávit de recursos é oriundo do rendimento de aplicação financeira do período.

Segue Plano de Aplicação com as alterações propostas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se

Anexos: 02

Atenciosamente.


Cezário Aparecido Doná
Presidente

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DAS DESPESAS	FMDCA	EXECUTOR
1-RECURSOS HUMANOS		
1.1 Assistente Social	28.500,00	-
1.2 Orientadora Social	23.300,00	-
1.3 INSS	14.000,00	-
1.4 FGTS	3.950,00	-
1.5 PIS	460,00	-
1.6 Cesta Alimentação	7.920,00	-
SUBTOTAL	78.130,00	-
2- MATERIAL DE CONSUMO		
2.1 Gêneros Alimentícios	4.680,00	1.500,00
2- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
2.1 Coordenadora Administrativa	9.000,00	9.000,00
2.2 Instrutor de Teatro	7.430,00	3.600,00
2.3 Serviços Contábeis	8.440,00	-
2.5 Apoio Administrativo PJ	20.000,00	2.000,00
SUBTOTAL	44.870,00	14.600,00
3- EQUIPAMENTOS		
3.1 Processamento de Dados		
2 CPUs	2.600,00	
3.2 Equipamentos Diversos		
1 Aparelho de ar condicionado	2.400,00	
SUBTOTAL	5.000,00	
TOTAL GERAL	132.680,00	16.100,00

Birigui, 31 de janeiro de 2024.


Cezário Aparecido Doná
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA

Lei Municipal nº 6.609 de 23 de agosto de 2018
Rua: Guanabara, 87 - Vila Guanabara - Birigui/SP
Fone: (18) 3642-0050 / 2185 0066
E-mail: criancabirigui@gmail.com

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício CMDCA nº: **007/2024**

Assunto: Alteração Termo de Fomento nº 02/2023 firmado com a APAC – Proposta nº 35/23 – Referente ao Plano de Aplicação Financeira do “Repasse Emergencial”.

Ilustríssimo Senhor:

Vimos por meio deste informar que em reunião realizada no dia 08/02/2024, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou alteração no Plano de Aplicação Financeira referente ao Termo de Fomento nº 02/23 - Proposta nº 35/23 da Organização APAC, conforme justificado pela entidade através do ofício nº 003/2024.

A alteração aprovada consiste em: utilizar o saldo de aplicações financeiras, no valor de R\$ 5.000,000 para incluir no Plano de Aplicação o item “Equipamentos” – subitens: 2 CPUs no valor total de R\$ 2.600,00 (R\$ 1.300,00 cada) e 1 aparelho de ar condicionado no valor de R\$ 2.400,00.

Para tanto, solicitamos que seja atualizada, o quanto antes, a Plataforma Eletrônica do Terceiro Setor.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,


Mauro Henrique Careta

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui- CMDCA

**Ilmo. Sr.
Cezário Aparecido Doná
DD. Presidente da APAC. irigui/SP.**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício CMDCA nº: **006/2024**

Assunto: **Alteração Termo de Fomento nº 02/2023 firmado com a APAC – Proposta nº 35/23 – Referente ao Plano de Aplicação Financeira do “Repasse Emergencial”.**

Ilustríssimo Senhor:

Vimos por meio deste informar que em reunião realizada no dia 08/02/2024, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou alteração no Plano de Aplicação Financeira referente ao Termo de Fomento nº 02/23 - Proposta nº 35/23 da Organização APAC, conforme justificado pela entidade através do ofício nº 003/2024.

A alteração aprovada consiste em: utilizar o saldo de aplicações financeiras, no valor de R\$ 5.000,000 para incluir no Plano de Aplicação o item “Equipamentos” – subitens: 2 CPUs no valor total de R\$ 2.600,00 (R\$ 1.300,00 cada) e 1 aparelho de ar condicionado no valor de R\$ 2.400,00.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

Ilmo. Sr.

José Artur Brogin Aguiar

Setor de Convênios

Birigui/SP.